



Câmara Municipal de Maracanaú

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003 /2025

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UMA
CELEBRAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL
DE MARACANAÚ SOBRE A HISTÓRIA
DO PODER LEGISLATIVO NO
MUNICÍPIO, A SER REALIZADA NA
SEMANA DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º - Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Maracanaú, uma celebração sobre a "História do Poder Legislativo de Maracanaú", a ser realizado anualmente em consonância com a semana em que se comemora o aniversário do município.

Parágrafo único - O evento integrará oficialmente o calendário de eventos da Câmara Municipal de Maracanaú e contará com a participação de vereadores, servidores, historiadores, escolas e a comunidade em geral.

Art. 2º - A celebração terá os seguintes objetivos principais:

- I - Registrar a história da Câmara Municipal desde sua fundação até a presente data;
- II - Documentar as principais ações, leis e projetos aprovados pela Câmara Municipal;
- III - Preservar a memória institucional e cultural da cidade;
- IV - Divulgar o trabalho dos vereadores e da Câmara Municipal para a comunidade.

Art. 3º - A celebração deverá incluir, mas não se limitar, aos seguintes elementos:

- I - Documentos históricos que relatam a criação e a evolução da Câmara Municipal;



Câmara Municipal de Maracanaú

II - Fotografias, depoimentos e materiais que registrem os principais momentos da história legislativa do município;

III - Espaço interativo para que visitantes possam conhecer a função dos vereadores e a importância do Poder Legislativo;

IV - Homenagem aos ex-vereadores e servidores que contribuíram para o desenvolvimento da instituição;

V - Atividades pedagógicas voltadas para estudantes, visando conscientizá-los sobre a cidadania e a democracia.

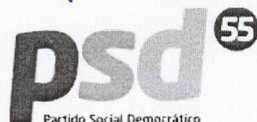
Art. 4º - A celebração será organizada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, que poderá firmar parcerias com entidades públicas e privadas, bem como com instituições de ensino e cultura, para viabilizar a realização do evento.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Maracanaú, 27 de Janeiro de 2025

Júlio César Costa Lima





**Câmara Municipal de
Maracanaú**

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo instituir uma celebração anual na Câmara Municipal de Maracanaú, abordando a história do Poder Legislativo no município. A realização do evento em consonância com a semana do aniversário da cidade visa fomentar o sentimento de pertencimento e valorização da história local entre os cidadãos.

O Poder Legislativo desempenha um papel essencial na construção e consolidação da democracia no âmbito municipal. Porém, muitas vezes, seu histórico de contribuição para o desenvolvimento do município é desconhecido pela população.

Ao promover um evento de caráter cultural e educativo, a Câmara Municipal de Maracanaú também se aproxima da comunidade, reforçando sua transparência e relevância. Além disso, o projeto contribui para o fortalecimento da memória histórica e institucional do município.

Por fim, destaca-se que a inclusão de atividades interativas e pedagógicas proporcionará um aprendizado significativo, especialmente para os jovens, sobre a importância do Poder Legislativo e seu papel na sociedade.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de resolução.